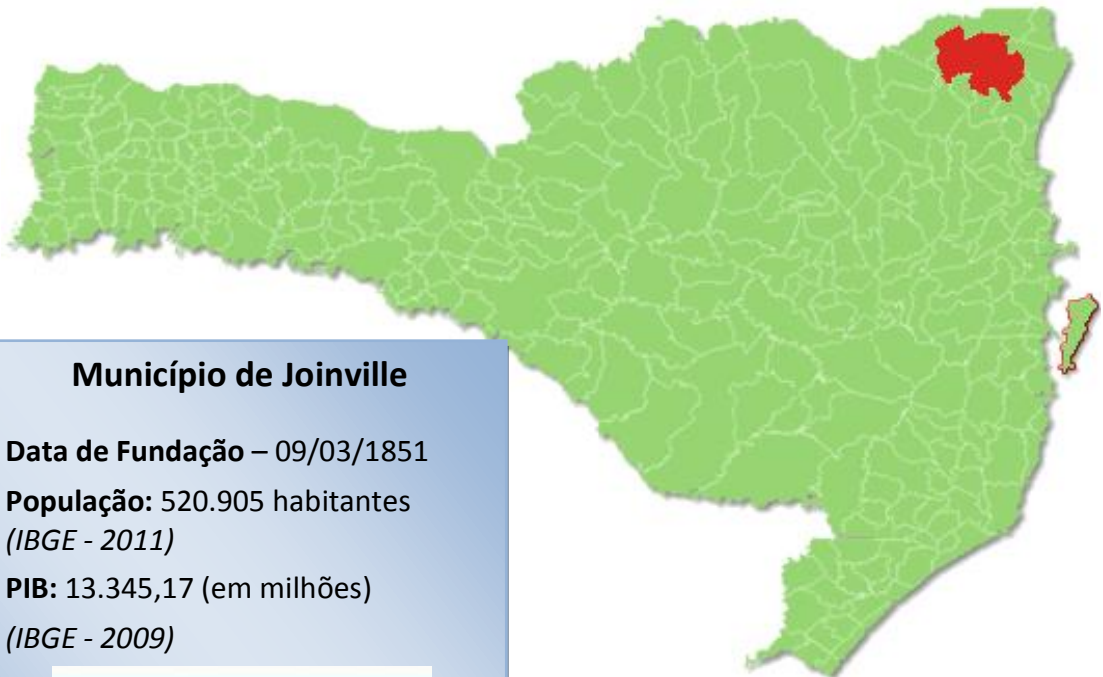


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



Município de Joinville

Data de Fundação – 09/03/1851

População: 520.905 habitantes
(IBGE - 2011)

PIB: 13.345,17 (em milhões)
(IBGE - 2009)





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro.....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	22
5.1. Saúde.....	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	24
5.2.2. FUNDEB.....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. DO CONTROLE INTERNO.....	33
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	34
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	36
9. RESTRIÇÕES APURADAS	41
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	42
CONCLUSÃO	43
ANEXO	45
APÊNDICE.....	46

PROCESSO	PCP 12/00093310
UNIDADE	Município de Joinville
RESPONSÁVEL	Sr. Carlito Merss - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO N°	2184/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Joinville, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Joinville, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 20/09/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de



forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A história começou com o casamento que celebrou a união da família imperial brasileira e a realeza francesa. A terra onde hoje está a cidade foi doada ao Príncipe de Joinville, em 1843, como dote da princesa Carolina, irmã do imperador Dom Pedro II. O casal não chegou a conhecer as terras. Parte delas foi negociada com a Sociedade Colonizadora Hamburguesa. Em março de 1851 chegaram os primeiros 118 imigrantes alemães e suíços, seguidos de um grupo de 74 noruegueses. Do ano de fundação até 1897, foram trazidos 28.000 imigrantes germânicos - operários, intelectuais, agricultores e profissionais liberais, que fugiam da Europa em busca de oportunidades no Brasil. Assim nasceu a Colônia Dona Francisca, que passou a chamar-se Joinville em homenagem ao Príncipe de Joinville. Os imigrantes trouxeram na bagagem o espírito de luta e de trabalho e, embora enfrentando toda sorte de dificuldades, conseguiram transformar uma terra inóspita e selvagem na maior cidade do Estado e num dos mais sólidos parques industriais do País. Desde então, Joinville não parou de atrair gente de todo lugar do mundo - apenas um terço de seus 450.000 habitantes é natural do município. Hoje, Joinville é responsável por quase um quinto de tudo que o Estado exporta. É sede de gigantes da indústria nacional, como Tigre, Brasmotor (Embraco e Cònsul), Döhler e Busscar, entre outros.

O Município de Joinville tem uma população estimada em 520.905² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,86³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 13.345.174.937,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 26.833,59, considerando uma população estimada em 2009 de 497.331 habitantes.

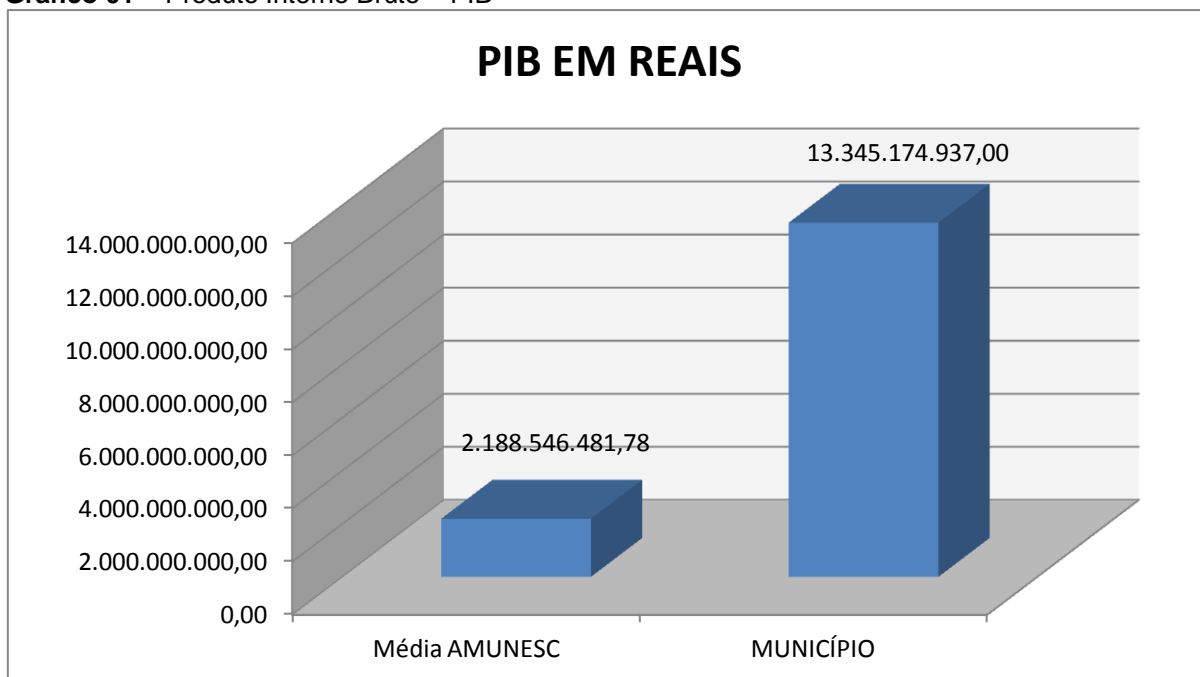
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

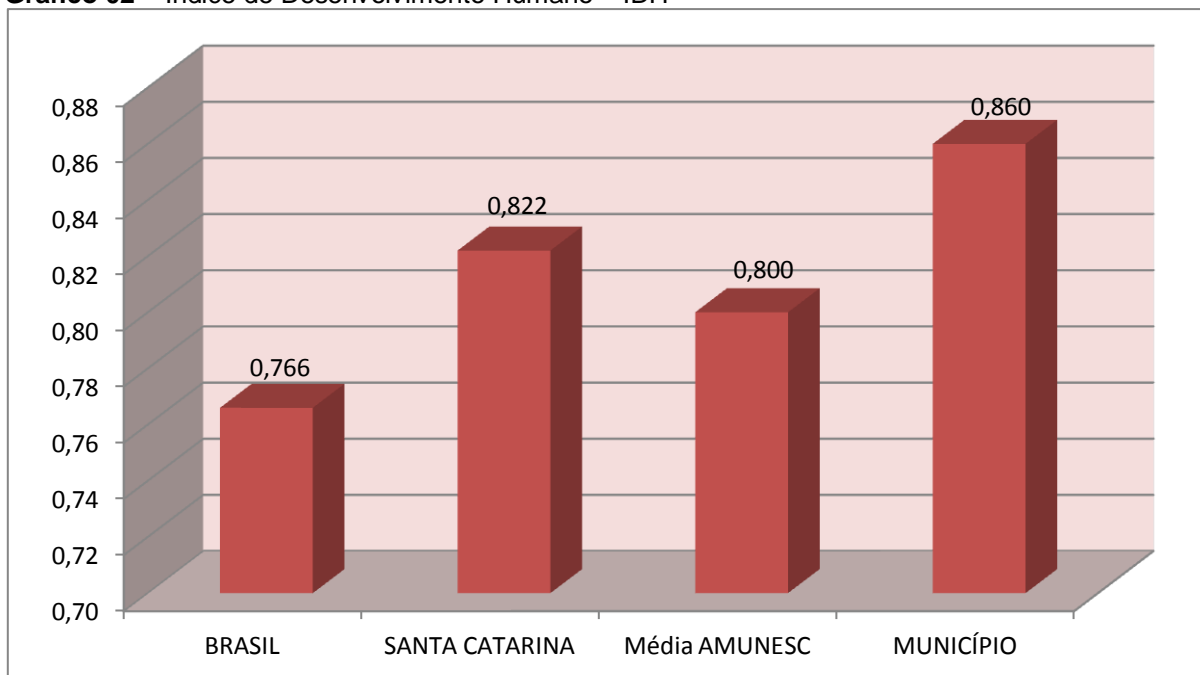
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Joinville encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	1.594.000.000,00
PPA	6.460/2009	14/04/2009		
LDO	6.757/2010	30/06/2010	DESPESA FIXADA	1.594.000.000,00
LOA	6.862/2010	30/09/2010		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 172.023.605,19**, correspondendo a **14,31%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 170.588.502,90**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 170.588.502,90, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 8.038.464,65 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 162.550.038,25.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Superávit de R\$ 12.476.684,83.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	1.594.000.000,00	1.202.044.859,85	75,41
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	1.618.726.876,24	1.030.021.254,66	63,63
Superávit de Execução Orçamentária		172.023.605,19	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	1.594.000.000,00	1.200.609.757,56	75,32
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	1.618.726.876,24	1.030.021.254,66	63,63
Superávit de Execução Orçamentária		170.588.502,90	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Superávit excluído RPPS
RECEITA	1.200.609.757,56	208.103.655,71	992.506.101,85
DESPESA	1.030.021.254,66	49.991.837,64	980.029.417,02
Resultado de Execução Orçamentária	170.588.502,90	158.111.818,07	12.476.684,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas das Demais Unidades (ajuste exercício anterior)	6.270.808,62
Total adicionado na Receita Orçamentária	6.270.808,62
Receitas Antecipadas das Demais Unidades (ajuste exercício atual)	7.705.910,91
Total excluído da Receita Orçamentária	7.705.910,91

Obs.: Para a divergência no valor de R\$ 6.420.576,46, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS (R\$ 10.511.311,08) e o resultado da execução orçamentária ajustado sem RPPS (R\$ 12.476.684,83), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 4.455.213,71 (excluído os Restos a Pagar do RPPS - R\$ 48.478,70), e os ajustes das Receitas Antecipadas, vide restrição anotada no item 9.1.3 das Restrições de Ordem Legal do Capítulo 9 - Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 208.103.655,71, assim como a despesa no montante de R\$ 49.991.837,64, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Joinville nos últimos 5 anos:

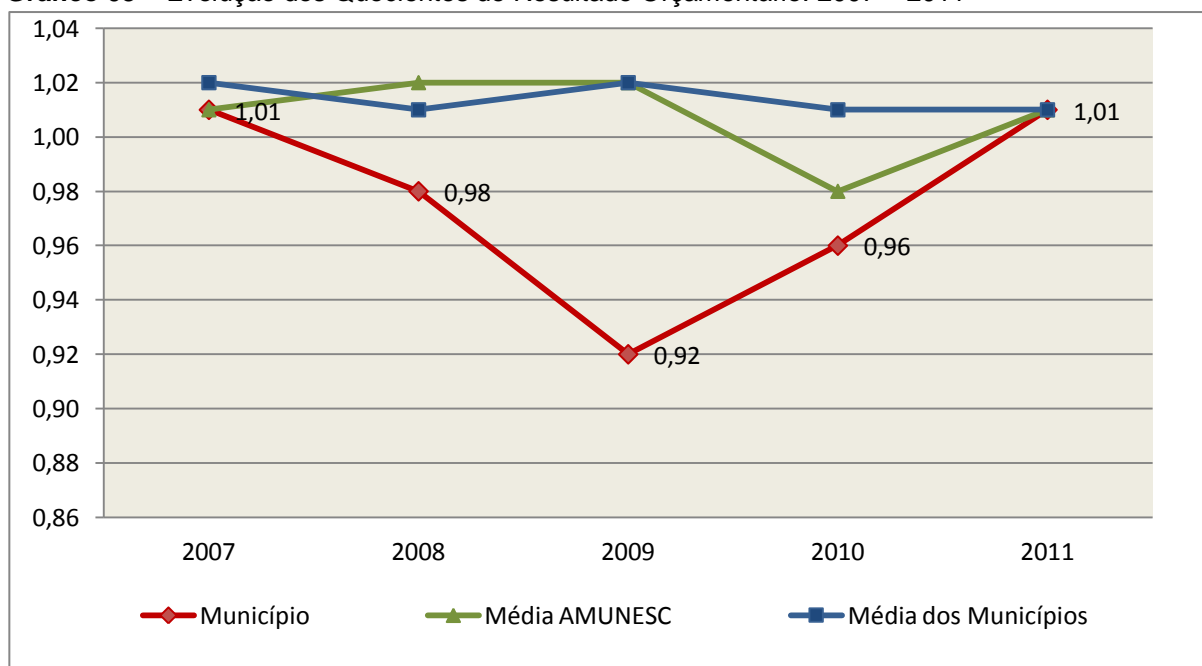
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado e s/ RPPS – 2007-2011

ITENS / ANO		2007	2008	2009	2010	2011
1	Receita realizada	637.486.259,28	773.931.021,07	765.738.895,79	857.248.329,28	992.506.101,85
2	Despesa executada	631.797.588,01	787.287.021,08	829.013.775,14	889.075.025,20	980.029.417,02
QUOCIENTE		2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	0,98	0,92	0,96	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 1.202.044.859,85**, equivalendo a **75,41%** da receita orçada.

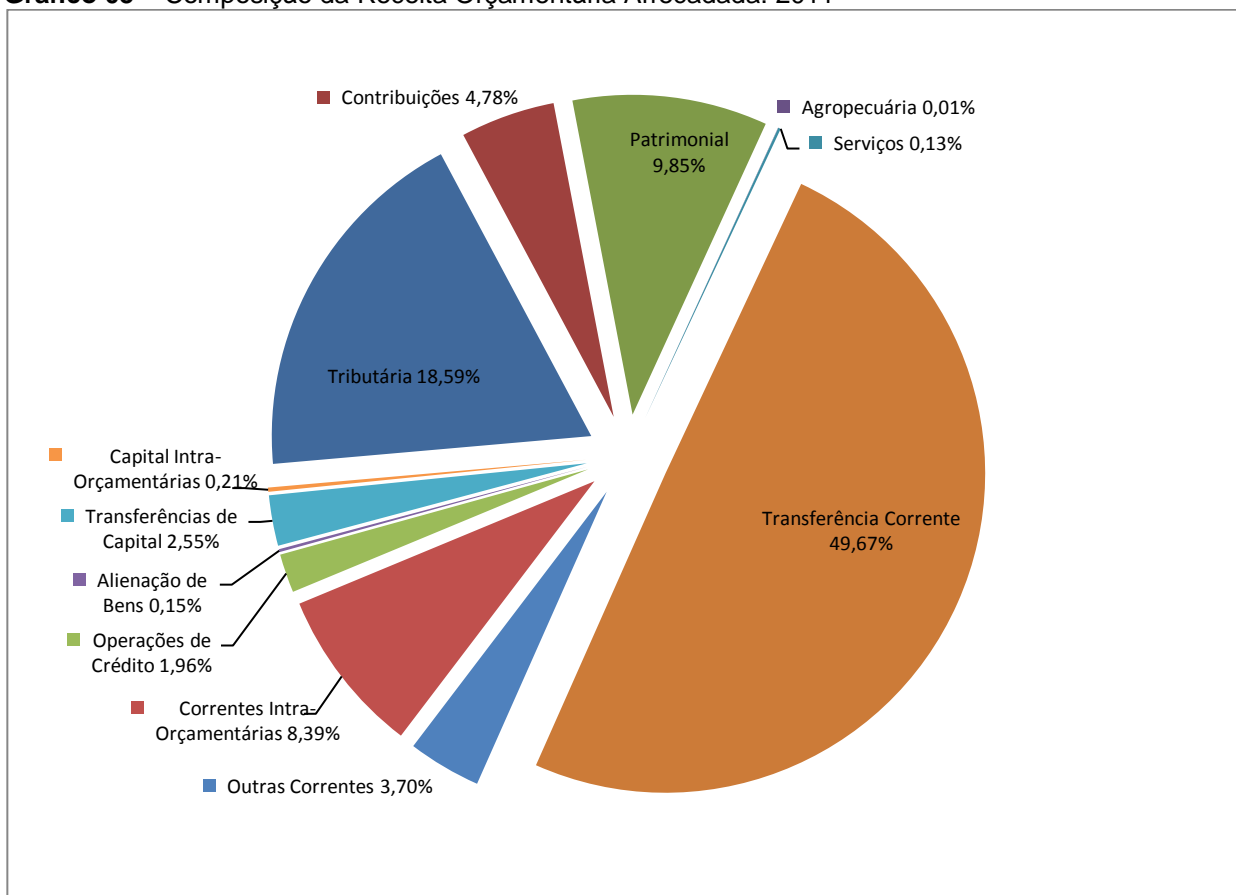
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	298.364.800,00	223.431.827,64	74,89
Receita de Contribuições	47.836.570,00	57.517.615,78	120,24
Receita Patrimonial	74.774.547,00	118.388.957,20	158,33
Receita Agropecuária	170.000,00	167.509,47	98,53
Receita Industrial	1.000,00	-	-
Receita de Serviços	7.182.200,00	1.553.254,35	21,63
Transferências Correntes	715.727.003,00	597.084.661,98	83,42
Outras Receitas Correntes	179.943.385,00	44.482.426,49	24,72
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	102.569.500,00	100.856.404,15	98,33
RECEITA CORRENTE	1.426.569.005,00	1.143.482.657,06	80,16
Operações de Crédito	82.647.000,00	23.550.019,93	28,49
Alienação de Bens	2.914.400,00	1.746.799,69	59,94
Transferências de Capital	78.803.445,00	30.703.662,99	38,96
Outras Receitas de Capital	1.150,00	-	-
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	3.065.000,00	2.561.720,18	83,58
RECEITA DE CAPITAL	167.430.995,00	58.562.202,79	34,98
TOTAL DA RECEITA	1.594.000.000,00	1.202.044.859,85	75,41

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

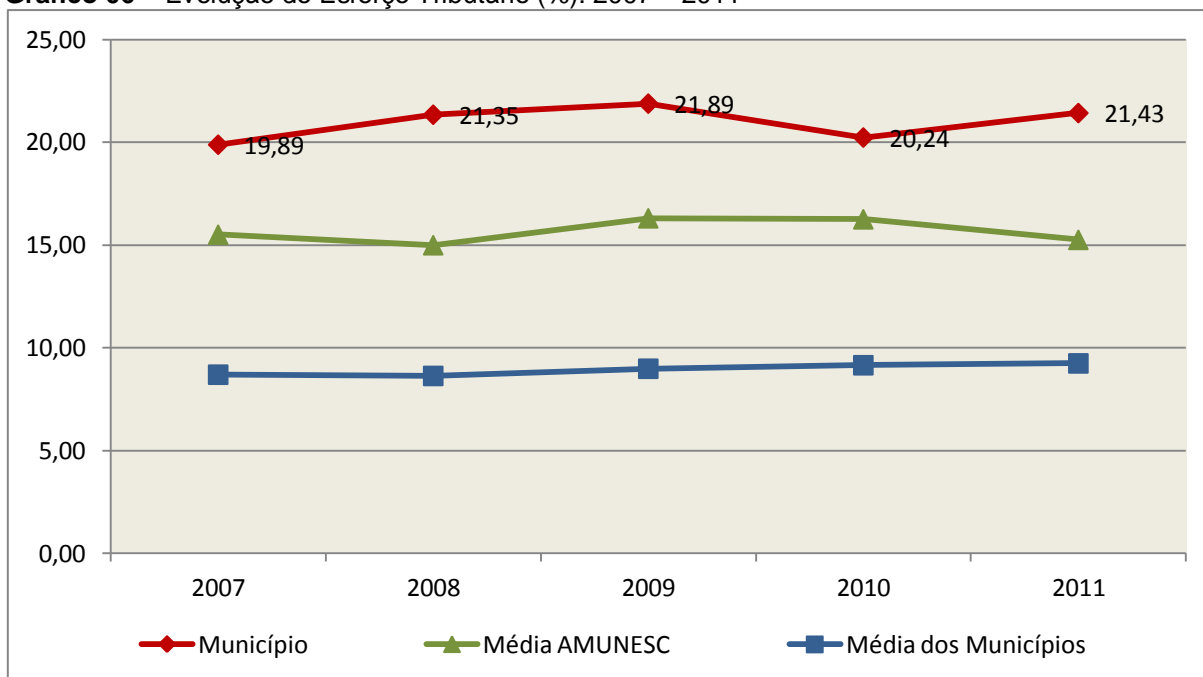


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **49,67%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

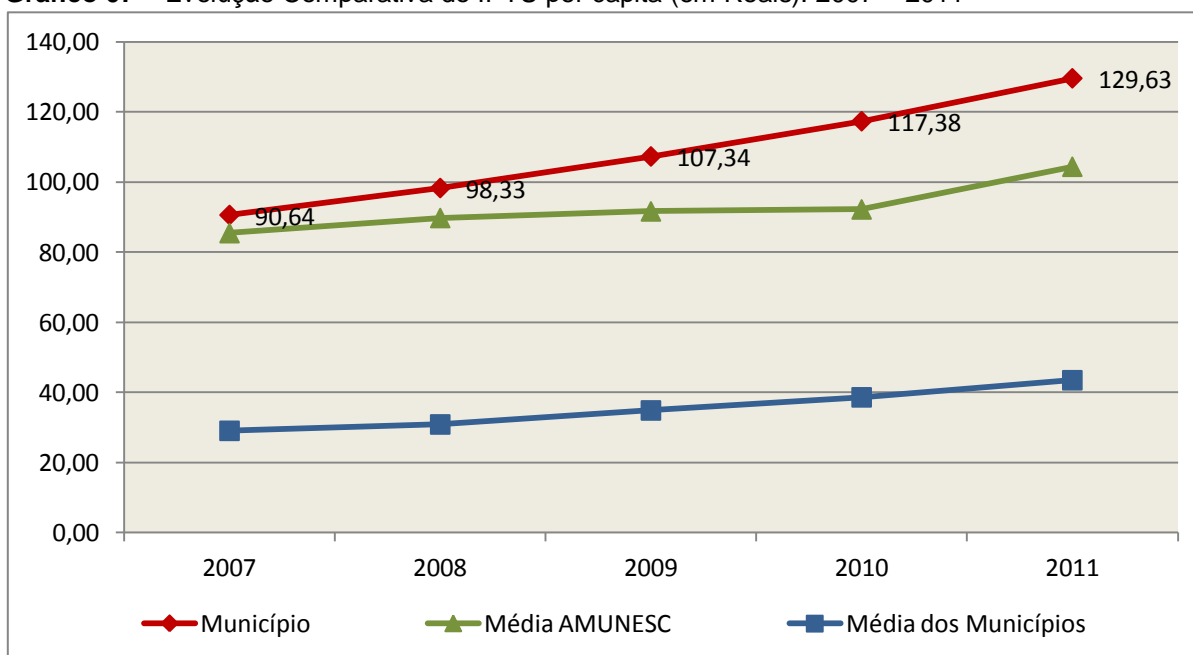


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

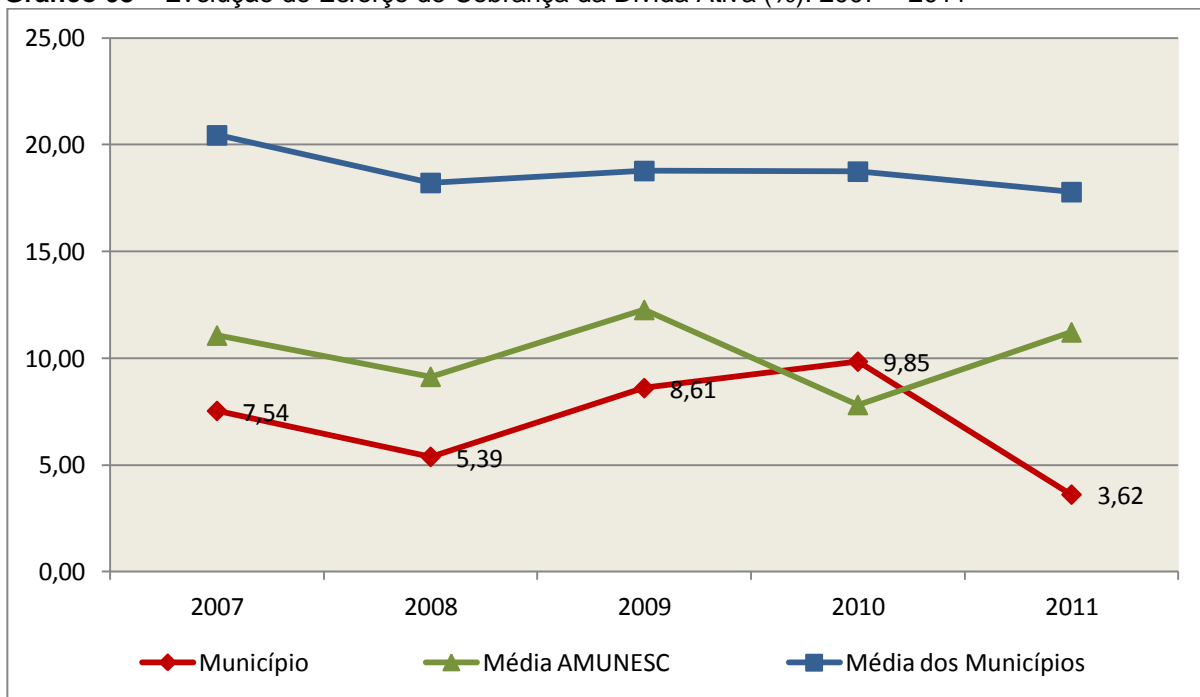
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
190.063.435,01	45.384.673,22	8.536.754,56	0,00	6.877.882,54	0,00	237.106.980,25

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2011

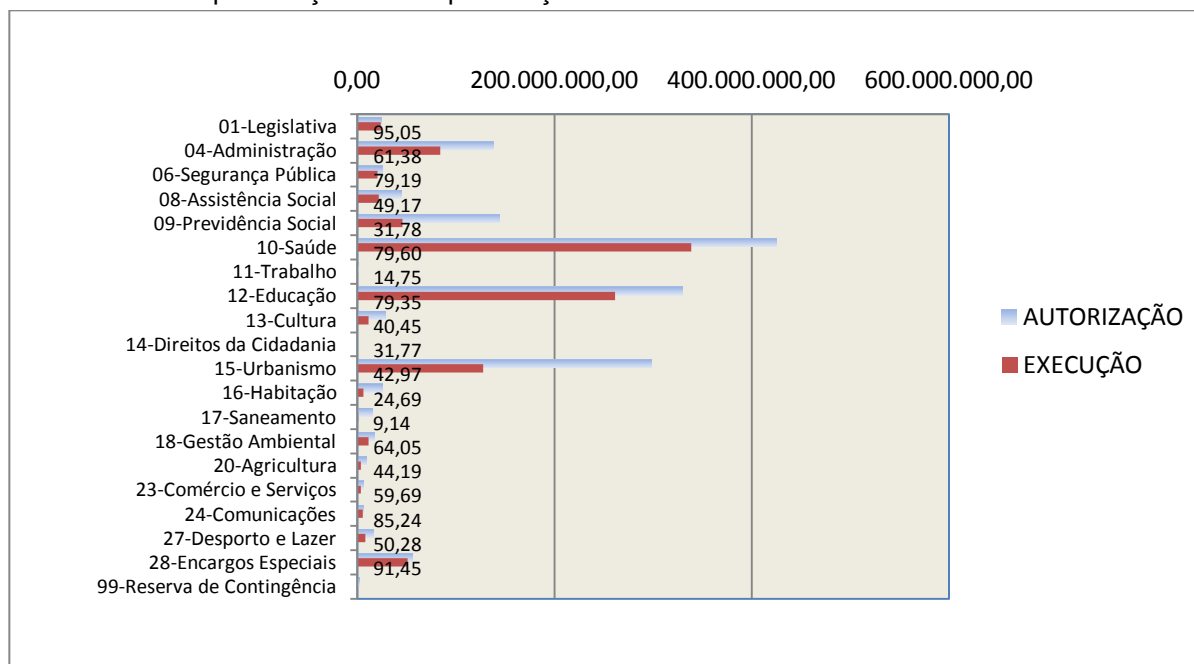
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	24.851.753,11	23.620.487,60	95,05
04-Administração	137.901.139,00	84.649.823,88	61,38
06-Segurança Pública	25.752.121,86	20.393.508,22	79,19
08-Assistência Social	45.320.612,79	22.285.255,62	49,17
09-Previdência Social	144.317.030,00	45.861.720,24	31,78
10-Saúde	425.350.220,72	338.594.591,24	79,60
11-Trabalho	1.082.000,00	159.556,30	14,75
12-Educação	330.046.282,70	261.892.828,26	79,35
13-Cultura	29.015.767,41	11.737.052,20	40,45
14-Direitos da Cidadania	389.200,00	123.644,14	31,77
15-Urbanismo	298.198.356,47	128.139.805,50	42,97
16-Habitação	25.383.000,00	6.266.317,19	24,69
17-Saneamento	15.792.000,00	1.443.638,61	9,14
18-Gestão Ambiental	18.008.200,00	11.534.308,61	64,05
20-Agricultura	9.326.211,22	4.121.526,32	44,19
23-Comércio e Serviços	6.841.166,20	4.083.518,71	59,69
24-Comunicações	6.493.000,00	5.534.681,37	85,24
27-Desporto e Lazer	16.683.815,76	8.388.937,70	50,28
28-Encargos Especiais	55.975.000,00	51.190.052,95	91,45
99-Reserva de Contingência	2.000.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	1.618.726.877,24	1.030.021.254,66	63,63

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Divergência de R\$ 1,00 apurada entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	15.688.666,76	16.495.542,89	20.088.690,13	22.556.434,08	23.620.487,60
04-Administração	77.385.390,59	94.142.175,57	94.476.931,12	81.860.983,91	84.649.823,88
06-Segurança Pública	11.240.251,89	12.357.038,67	13.223.829,78	16.272.211,86	20.393.508,22
08-Assistência Social	14.534.525,36	18.113.794,09	20.504.848,21	20.830.948,78	22.285.255,62
09-Previdência Social	20.843.517,79	26.154.081,76	32.292.314,54	38.376.151,87	45.861.720,24
10-Saúde	212.525.384,88	258.150.450,93	292.787.056,83	306.657.721,84	338.594.591,24
11-Trabalho	2.981.923,60	2.786.653,80	2.825.058,76	110.600,00	159.556,30
12-Educação	153.823.607,54	188.879.520,71	208.549.299,19	223.713.824,54	261.892.828,26
13-Cultura	8.613.082,40	9.146.659,97	10.812.661,07	11.105.422,37	11.737.052,20
14-Direitos da Cidadania	-	-	8.497,70	87.916,25	123.644,14
15-Urbanismo	83.589.074,91	110.230.635,61	80.001.125,50	108.932.403,10	128.139.805,50
16-Habitação	4.897.392,84	5.606.924,38	7.808.219,04	11.171.926,42	6.266.317,19
17-Saneamento	962.698,22	6.983.838,00	5.576.453,32	3.243.360,94	1.443.638,61
18-Gestão Ambiental	7.139.582,44	7.120.520,58	7.459.728,68	8.797.541,81	11.534.308,61
20-Agricultura	3.341.705,90	4.293.607,02	4.120.469,47	4.282.964,46	4.121.526,32
23-Comércio e Serviços	1.876.338,47	2.677.267,46	3.024.205,47	3.748.253,89	4.083.518,71

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
24-Comunicações	-	-	-	4.391.793,20	5.534.681,37
27-Desporto e Lazer	2.755.678,86	12.847.019,63	8.732.502,19	8.285.326,24	8.388.937,70
28-Encargos Especiais	31.558.494,19	37.455.371,77	49.014.198,68	53.025.391,51	51.190.052,95
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	653.757.316,64	813.441.102,84	861.306.089,68	927.451.177,07	1.030.021.254,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	67.527.490,77	10,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	99.842.311,97	16,07
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	23.754.482,68	3,82
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	24.282.259,73	3,91
Cota do ICMS	300.490.853,01	48,36
Cota-Parte do IPVA	43.516.878,87	7,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.889.319,35	0,95
Cota-Parte do FPM	44.016.598,86	7,08
Cota do ITR	190.070,25	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	1.651.213,20	0,27
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	6.251.711,63	1,01
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.967.526,90	0,64
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	621.380.717,22	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	1.121.403.068,06
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	78.776.815,15
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	1.977.080,21
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	37.017.449,90
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência	44.156,33
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.003.587.566,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Joinville (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	806.258.225,80	995.737.987,36	Financeiro	171.125.720,89	193.733.231,23
Disponível	798.341.578,70	986.094.270,33	Depósitos	19.563.599,38	20.072.408,06
Caixa	9.345,96	2.678,06	Consignações	19.059.014,46	19.409.388,35
Bancos Conta Movimento	24.316.885,14	28.999.284,99	Depósitos de Diversas Origens	504.584,92	663.019,71
Bancos Conta Vinculada	43.206.241,17	65.347.698,07	Restos a Pagar	151.380.107,12	173.321.207,83
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	4.405.969,63	9.297.774,16	Obrigações a Pagar	151.380.107,12	173.321.207,83
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	14.398.184,90	21.205.882,45	Serviços da Dívida a Pagar	182.014,39	76.304,43
Investimentos do RPPS	712.004.951,90	861.240.952,60	Operações de Crédito em Liquidação	182.014,39	76.304,43
			Outras Obrigações a Curto Prazo	-	263.310,91

ATIVO			PASSIVO		
	2010	2011		2010	2011
Realizável	7.916.647,10	9.643.717,03			
Créditos a Receber	7.916.647,10	1.662.496,03			
Valores Pendentes a Curto Prazo	-	7.981.221,00			
Permanente	765.210.620,99	836.325.685,36	Permanente	1.185.077.415,43	1.359.119.129,48
Créditos	21.171.961,60	20.169.872,02	Dívida Fundada	172.759.830,85	189.878.929,15
Créditos a Receber	20.279.480,10	19.605.094,23	Débitos Consolidados	268.718.940,46	290.498.061,65
Devedores - Entidades e Agentes	831.940,00	504.236,29	Dívidas Renegociadas	11.690.542,74	11.061.563,88
Outros Créditos	60.541,50	60.541,50	Obrigações a Pagar	257.028.397,72	279.436.497,77
Bens e Valores em Circulação	8.041.593,58	7.976.628,08	Diversos	743.598.644,12	878.742.138,68
Dívida Ativa	190.063.435,01	237.106.980,25	Provisões Matemáticas Previdenciárias	743.598.644,12	878.742.138,68
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	190.063.435,01	237.106.980,25			
Realizável a Longo Prazo	237.426.929,25	237.426.929,25			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	237.426.929,25	237.426.929,25			
Investimentos	-	26.955.800,00			
Imobilizado	308.506.701,55	306.689.475,76			
Bens Móveis e Imóveis	308.506.701,55	306.681.475,76			
Bens Imóveis	221.888.542,51	215.965.616,36			
Bens Móveis	86.618.159,04	90.715.859,40			
Bens Intangíveis	-	8.000,00			
ATIVO REAL	1.571.468.846,79	1.832.063.672,72	PASSIVO REAL	1.356.203.136,32	1.552.852.360,71
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	215.265.710,47	279.211.312,01
			Ativo Real Líquido	215.265.710,47	279.211.312,01
TOTAL	1.571.468.846,79	1.832.063.672,72	TOTAL	1.571.468.846,79	1.832.063.672,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item 9.1.4 das Restrições de Ordem Legal do capítulo 9 - Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ -65.105.292,20** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,53** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 10.511.322,08** passando de um Déficit de **R\$ -75.616.614,28** para um Déficit de **R\$ -65.105.292,20**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 57.785.062,45**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	806.258.225,80	988.032.076,45	181.773.850,65
Passivo Financeiro	171.125.720,89	193.733.231,23	22.607.510,34
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	635.132.504,91	794.298.845,22	159.166.340,31
Ativo Financeiro do RPPS	714.339.910,12	864.160.401,36	149.820.491,24
Passivo Financeiro do RPPS	3.590.790,93	4.756.263,94	1.165.473,01
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	-75.616.614,28	-65.105.292,20	10.511.322,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 864.160.401,36, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 4.756.263,94, se referem exclusivamente ao RPPS.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício atual	7.705.910,91
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	7.705.910,91

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item 9.1.3 das Restrições de Ordem Legal do capítulo 9 - Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

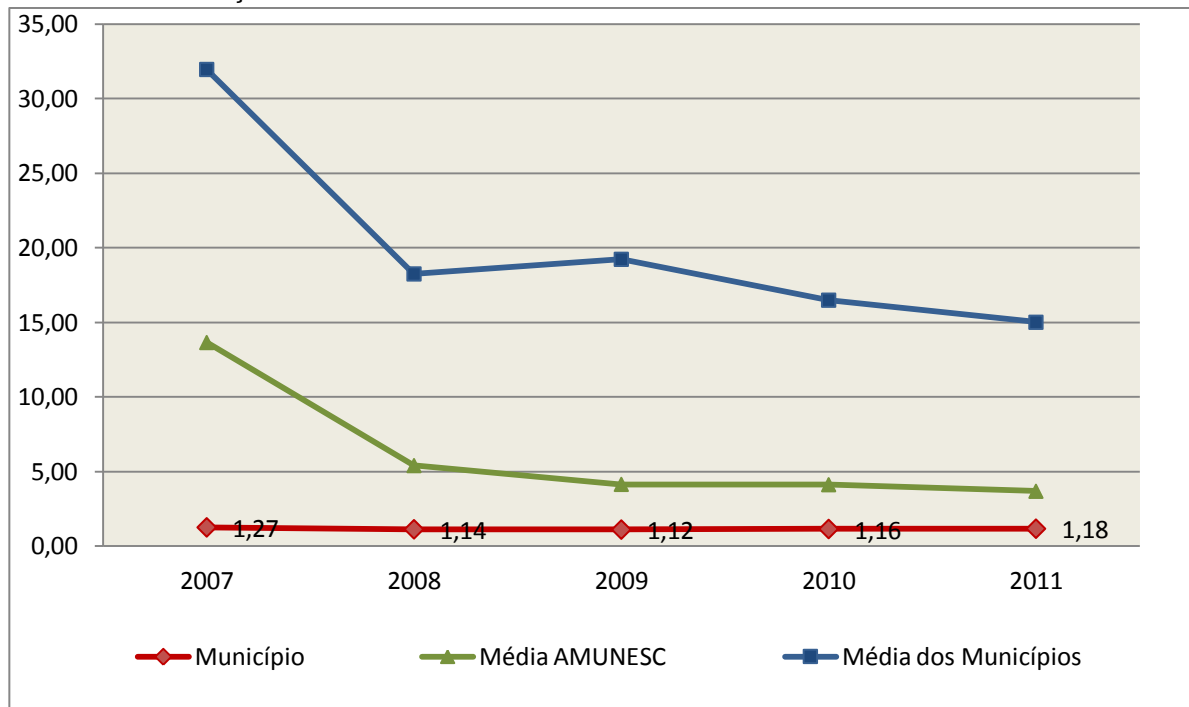
Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	653.757.316,64	813.441.102,84	861.306.089,68	927.451.177,07	1.030.021.254,66
2 Restos a Pagar	56.972.890,83	76.833.251,07	131.989.813,91	151.380.107,12	173.321.207,83
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS	62.306.016,83	81.794.583,59	87.124.336,55	91.918.315,68	123.871.675,09
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS	56.168.792,97	90.460.442,41	143.317.338,85	167.534.929,96	188.976.967,29
5 Ativo Real	1.209.405.670,73	1.470.209.732,31	1.649.602.827,87	1.571.468.846,79	1.832.063.672,72
6 Passivo Real	952.944.170,32	1.291.028.395,92	1.476.518.540,68	1.356.203.136,32	1.552.852.360,71
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	1,27	1,14	1,12	1,16	1,18
Situação Financeira (3÷4)	1,11	0,90	0,61	0,55	0,66
Restos a Pagar (2÷1)*100	8,71	9,45	15,32	16,32	16,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011


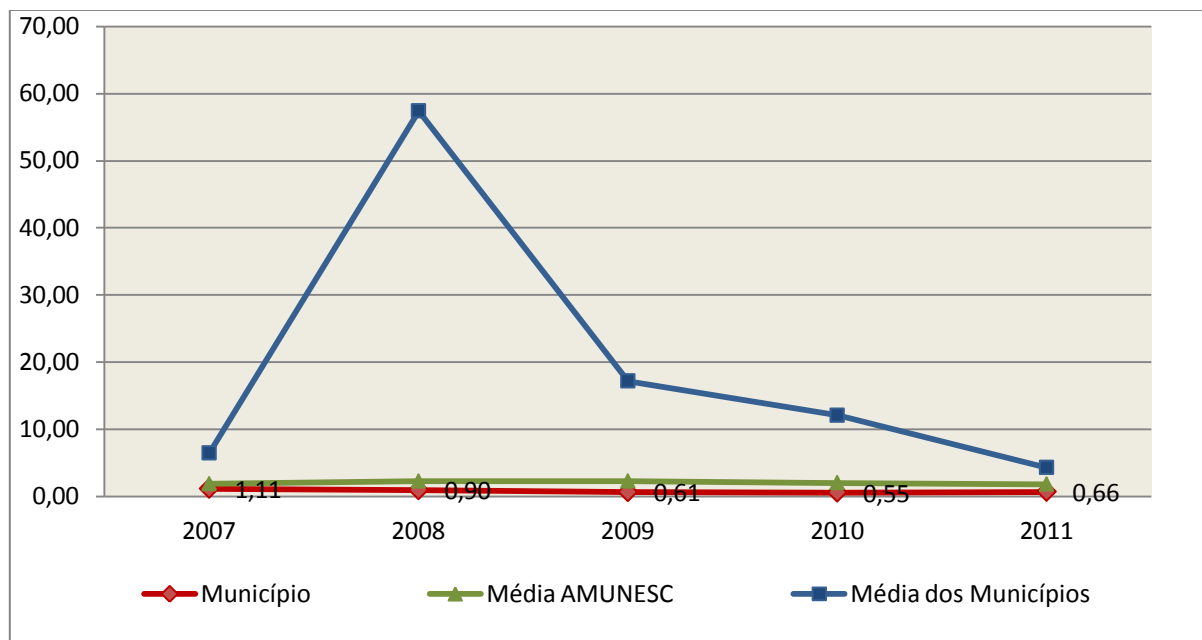
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **1,18** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



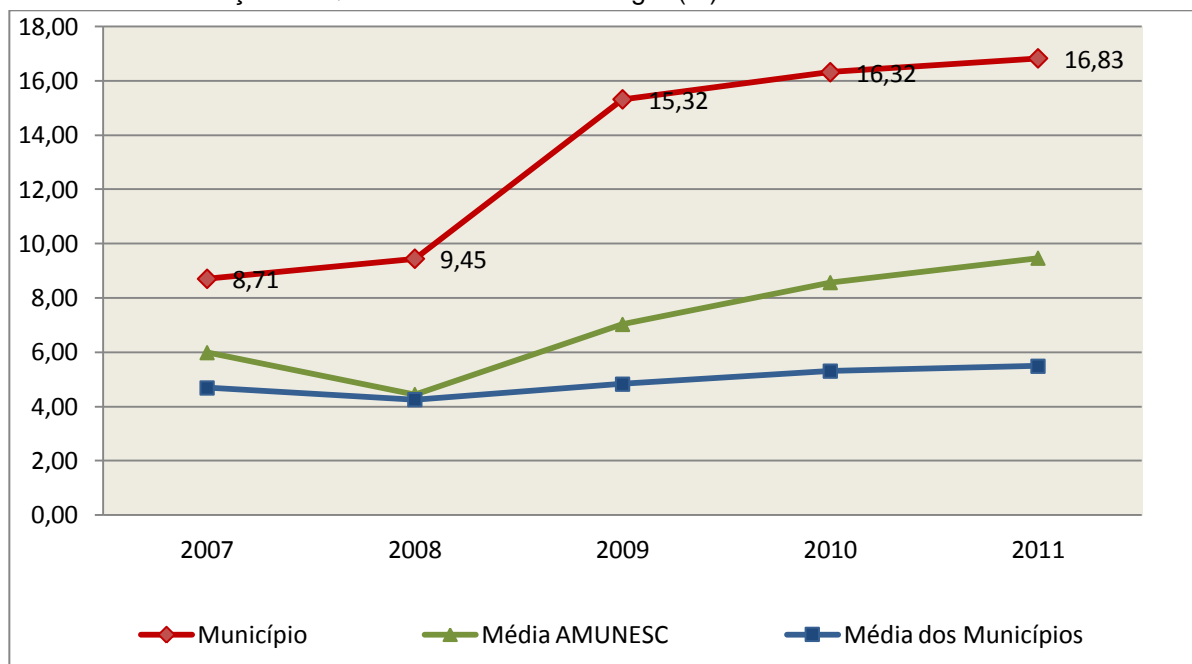
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **0,66** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Joinville é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **16,83%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 195.586.559,89** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **31,48%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 102.379.452,31**, representando **16,48%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

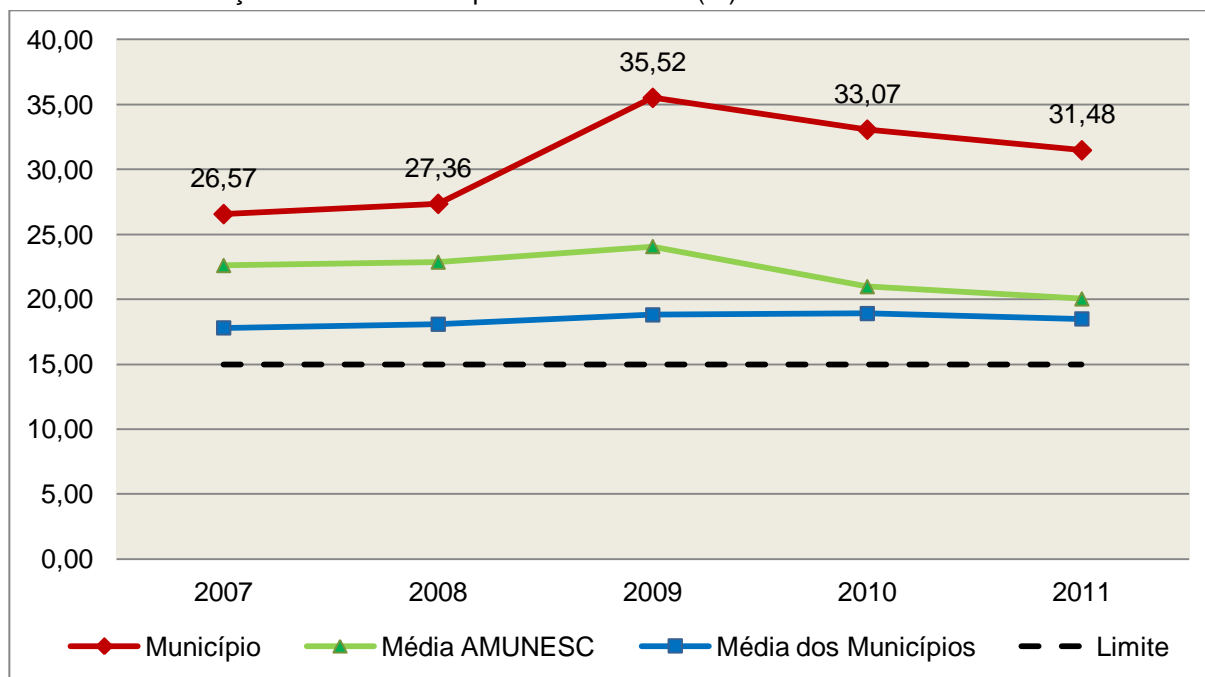
Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	621.380.717,22	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	332.904.093,09	53,57
Atenção Básica (10.301)	27.403.074,74	4,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	166.058.323,00	26,72
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	5.308.541,33	0,85
Vigilância Sanitária (10.304)	1.717.742,46	0,28
Administração Geral (10.122)	129.339.365,33	20,81
Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.077.046,23	0,50
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	137.317.533,20	22,10
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	195.586.559,89	31,48
Valor Mínimo a ser Aplicado	93.207.107,58	15,00
Valor Acima do Limite	102.379.452,31	16,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Joinville em 2011 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 164.059.843,70** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,40%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 8.714.664,39**, representando **1,40%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

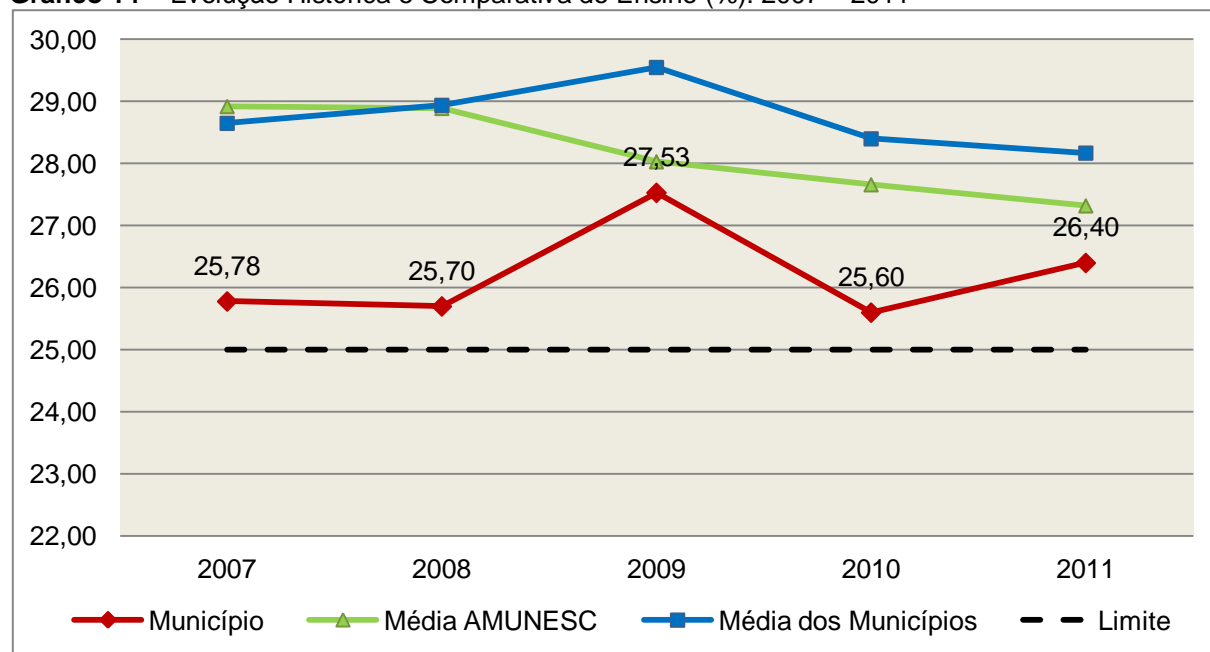
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	621.380.717,22	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	69.110.267,78	11,12
Educação Infantil (12.365)	69.110.267,78	11,12
Valor Aplicado Ensino Fundamental	182.243.183,31	29,33
Ensino Fundamental (12.361/12.366)	172.222.602,98	27,72
Administração Financeira para o Ensino Fundamental (12.123)	6.022.715,36	0,97
Outras Despesas com Ensino Fundamental (SubFunção 243, fl. 107)	3.997.864,97	0,64
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	16.714.644,17	2,69
(-) Ganho com FUNDEB	69.616.907,48	11,20
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras (fl. 163)	962.055,74	0,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo	164.059.843,70	26,40
Valor Mínimo a ser Aplicado	155.345.179,31	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	8.714.664,39	1,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Joinville em 2011 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 116.320.529,68**, equivalendo a **77,88%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

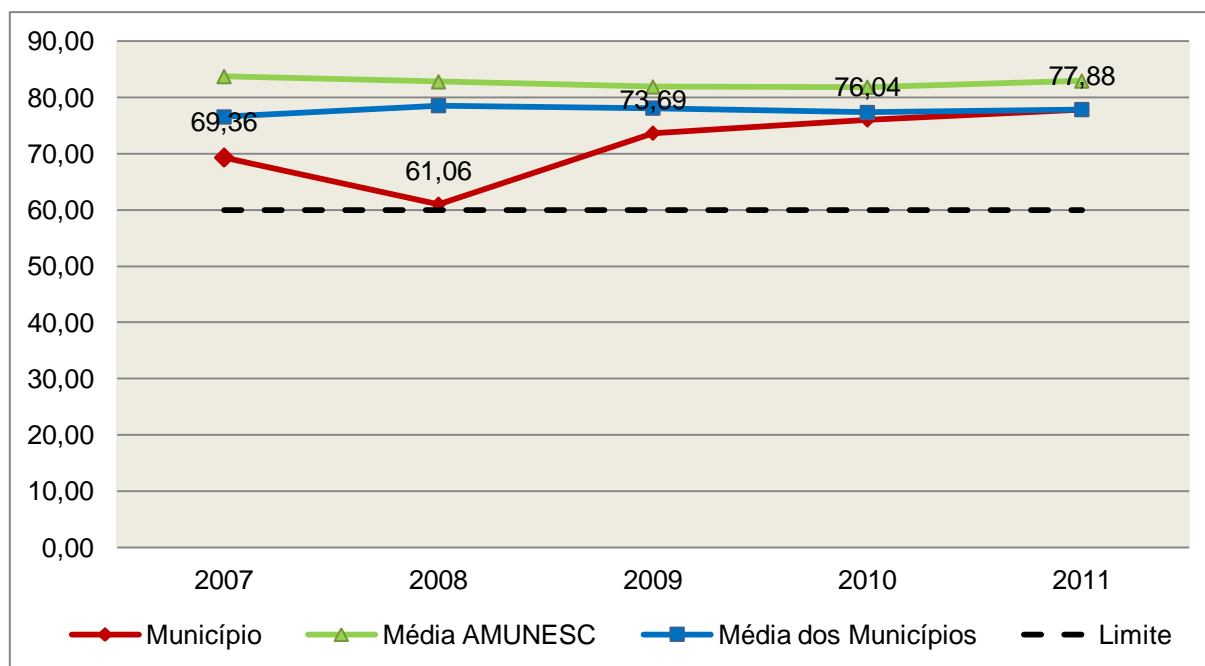
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB (fl. 172)	148.393.722,63
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB (fl. 163)	962.055,74
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	149.355.778,37
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	89.613.467,02
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Fonte de Recurso 18, Grupos de Destinação 1 e 2)	116.320.529,68
Valor Acima do Limite	26.707.062,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 145.629.232,91**, equivalendo a **97,50%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

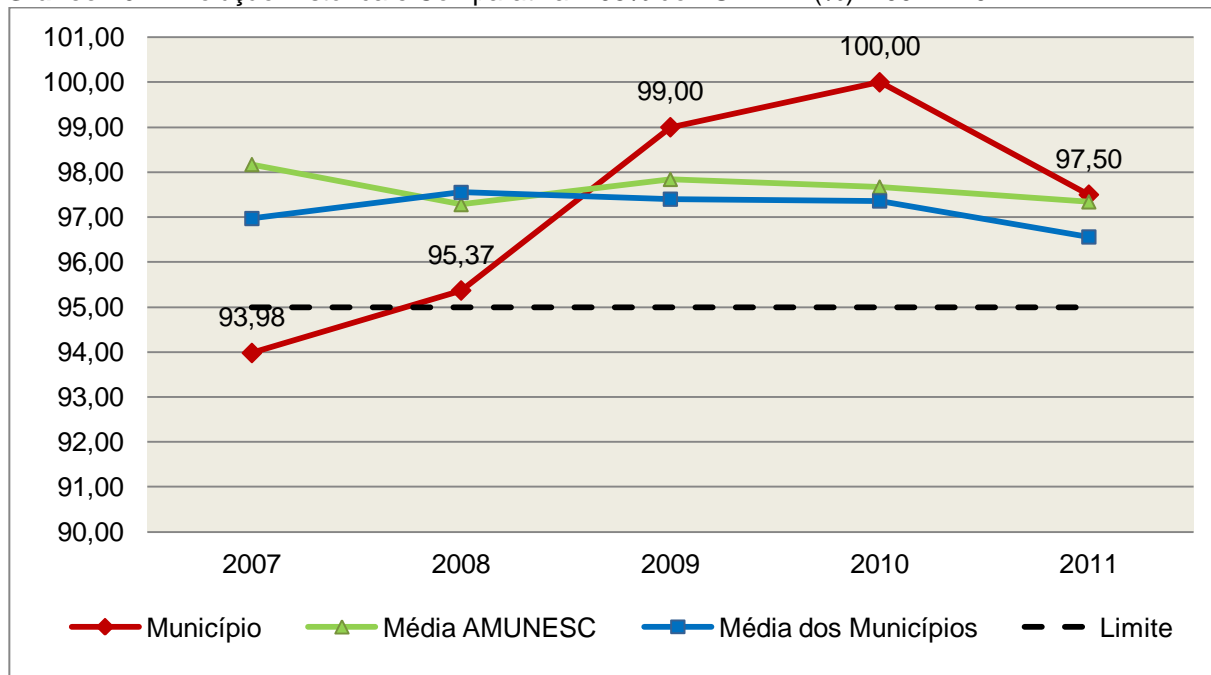
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	149.355.778,37
95% dos Recursos do FUNDEB	141.887.989,45
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	145.629.232,91
Valor Acima do Limite	3.741.243,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base no somatório das Fontes de Recurso 18 e 19, Grupos de Destinação 1 e 2 (R\$ 145.639.212,11), deduzido o empenho nº 3259 (total de R\$ 9.979,20), referente a despesa não considerada como manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, constante do Apêndice do presente Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Joinville reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2010 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011 (fl. 1414)	19.999.043,92
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (fls. 1458/1459, até o limite do Saldo do FUNDEB)	19.999.043,92
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.003.587.566,47	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	602.152.539,88	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	471.649.326,85	47,00
Pessoal e Encargos	471.649.326,85	47,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	15.918.314,82	1,59
Pessoal e Encargos	15.918.314,82	1,59
Total das deduções das despesas com pessoal*	6.352.541,66	0,63
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	481.215.100,01	47,95
Valor Abaixo do Limite (60%)	120.937.439,87	12,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

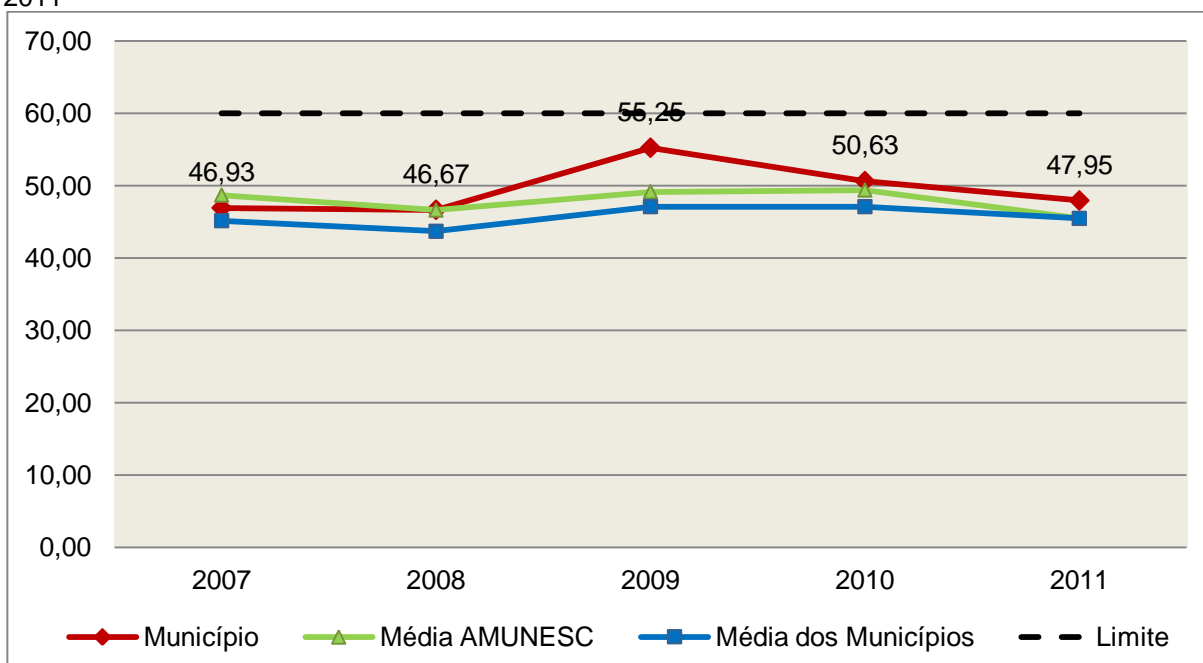
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.



No exercício em exame, o Município gastou **47,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Joinville, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.003.587.566,47	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	541.937.285,89	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	471.649.326,85	47,00
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	6.352.541,66	0,63
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	465.296.785,19	46,36
Valor Abaixo do Limite (54%)	76.640.500,70	7,64

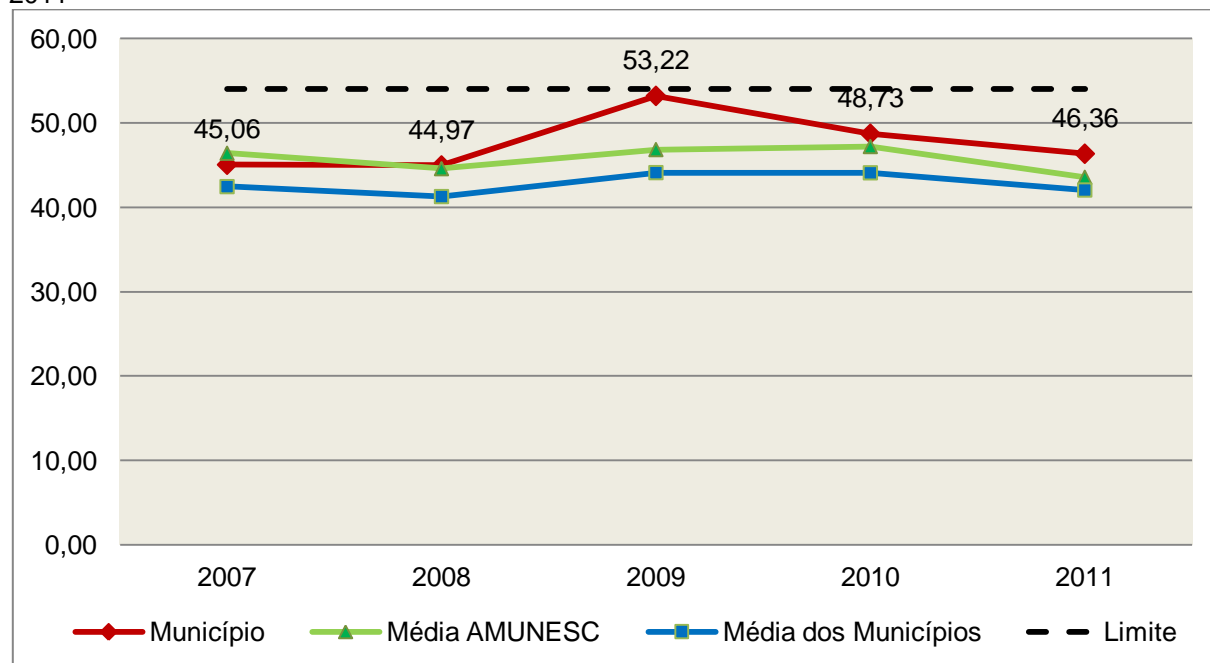
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,36%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.003.587.566,47	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	60.215.253,99	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	15.918.314,82	1,59
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	15.918.314,82	1,59
Valor Abaixo do Limite (6%)	44.296.939,17	4,41

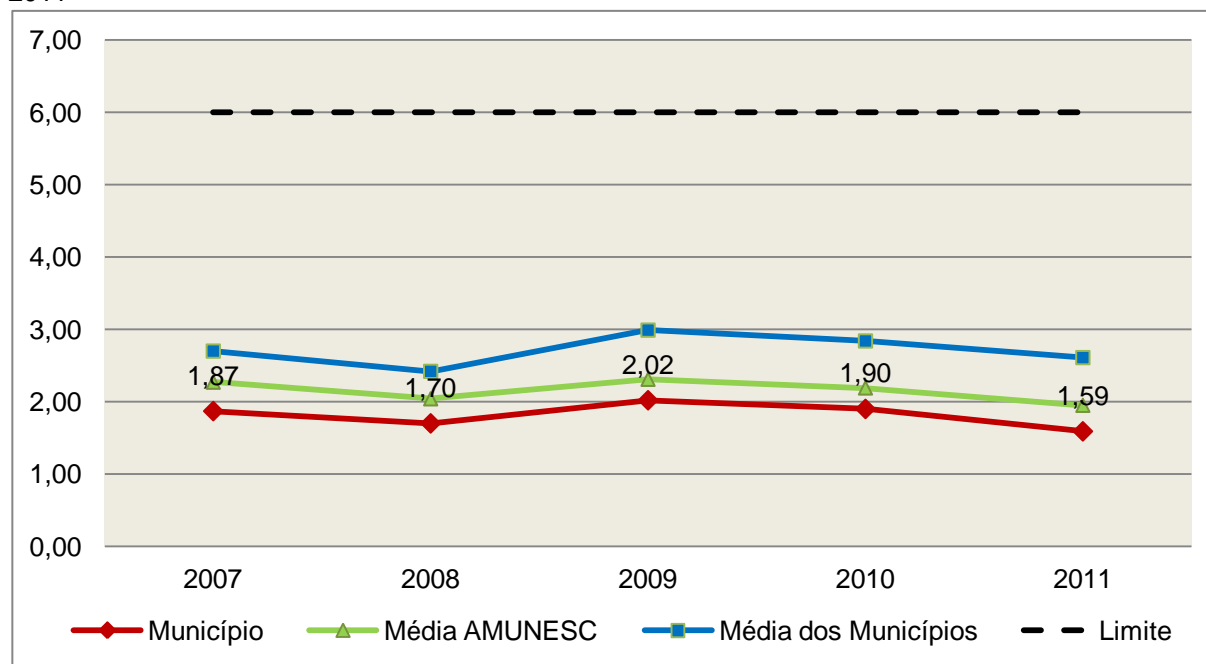
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,59%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Joinville, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	5045/2004, de 30/06/2004					
RESPONSÁVEL	Marcia Regina Brand	ATO DE NOMEAÇÃO	15246/2009, de 02/02/2009			
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	05/04/2011	01/06/2011	28/07/2011	03/10/2011	25/11/2011	27/01/2012
	Diferença em Dias					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	5	1	0	3	0	0

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item 9.1.2 das Restrições de Ordem Legal do capítulo 9 - Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal; além de apresentar informações sobre atos administrativos, contábeis e financeiros, processos licitatórios, Metas Fiscais e informações elaboradas pelas Coordenadorias da Controladoria Geral.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do

Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Joinville, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 141.824,20) representa 0,02% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 568.511.510,22).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 1330 a 1367 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 1332 a 1337.

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura, conforme fls. 1356 a 1367 dos autos.

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Joinville**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B,

⁵ População de 492.101 habitantes (IBGE – 2008).

II, do referido dispositivo legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A iniciou-se no mês de maio de 2011.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20-A – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA		
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU	O Município deixou de disponibilizar informações da Fundação Turística de Joinville, Companhia Águas de Joinville e Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, sendo que estas Unidades Gestoras estavam em funcionamento e tinham alguma movimentação financeira.
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	Não se aplica	
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU	
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU	
I – QUANTO AO CONTEÚDO		
DESPESA		
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)		
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU	
b) o número do empenho	CUMPRIU	



c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU	
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU	
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU	
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU	
RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)		
a) previsão	CUMPRIU	
b) lançamento	NÃO CUMPRIU	Município não publicou o lançamento da receita no Portal da Transparência.
c) arrecadação	CUMPRIU	

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – <http://www.transparencia.joinville.sc.gov.br>. Data de acesso 03/05/2012.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.1.1 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ -65.105.292,20**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **6,56%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 992.506.101,85**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2);
- 9.1.2 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º e 4º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (Quadro 20);
- 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 6.420.576,46**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 10.511.322,08) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 12.476.684,83), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 4.455.213,71 (excluído os Restos a Pagar do RPPS no valor de R\$ 48.478,70) e os ajustes das Receitas Antecipadas, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.
- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 526.621,82**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 193.206.609,41) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 193.733.231,23), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 2 e 11);
- 9.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, I e II, da Lei Complementar nº

101/2000 e arts. 2º, § 1º, e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 8).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Apesar das inconsistências contábeis, as demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 12.476.684,83
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ -65.105.292,20
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	31,48%
4.2) Ensino	25,00%	26,40%
4.3) FUNDEB	60,00%	77,88%
	95,00%	97,50%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	47,95%
b) Poder Executivo	54,00%	46,36%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,59%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Joinville**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 8 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;



III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 21/09/2012.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM
Auditora Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 20/09/2012.

SALETE OLIVEIRA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde conforme Apêndice deste Relatório	136.724.647,72
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde conforme Apêndice deste Relatório	431.997,00
Receita de Serviços Hospitalares (fl. 167)	160.888,48
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	137.317.533,20

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil conforme Apêndice deste Relatório	27.000,00
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fl. 1376)	39.189,84
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental conforme Apêndice deste Relatório	207.148,87
Receitas de Convênios relacionadas à Educação Básica:	
- FNDE-PDDE (fl. 170)	R\$ 719,60
- FNDE-PNATE (fl. 170)	R\$ 204.747,63
- Outras. Transf. FNDE (fl. 170)	R\$ 415.920,78
- Transf. Conv. Estado p/ Programas Educação (fl. 174)	R\$ 1.122.614,50
- Transf. Recursos destinados Progr. Educação (fl. 182)	R\$ 13.396.892,33
- Outros Conv. Estado – Const. Escolas (fl. 184)	R\$ 1.043.513,91
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fl. 1376)	256.896,71
Total das deduções das despesas com Educação Básica	16.714.644,17

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	145.572,11
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	6.206.969,55
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	6.352.541,66
Total das deduções das despesas com pessoal	6.352.541,66



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde, conforme fl. 1369 dos autos:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2011	302	444.264,54	438.669,93	437.707,33
64 - Atenção Básica	2011	122	6.658.900,00	6.658.900,00	6.658.900,00
64 - Atenção Básica	2011	128	25.948,87	25.948,87	25.948,87
64 - Atenção Básica	2011	301	10.850.148,70	10.222.169,97	9.142.788,76
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	128	17.975,20	17.975,20	17.975,20
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	301	16.552.926,04	15.649.083,81	15.379.902,86
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	302	96.188.203,72	92.818.179,49	83.798.074,52
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	1.717.742,46	1.625.687,46	1.589.403,87
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	303	4.080.472,67	3.627.843,53	3.333.045,50
70 - Gestão SUS	2011	122	159.107,12	64.595,16	57.536,93
70 - Gestão SUS	2011	128	28.958,40	28.958,40	28.958,40
TOTAL			136.724.647,72	131.178.011,82	120.470.242,24

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde de impostos: Saúde	122	3747	27/06/2011	Giseli Tamar Voltolini Teixeira	346,55	346,55	346,55	REFERENTE A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DEVIDO A PARTICIPAÇÃO EM SEMINARIO EM BRASILIA, CONFORME MEMORANDO N 175 CMS
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde de Saúde	122	3799	28/06/2011	CLÉIA APARECIDA C. GIOSOLE	29,15	29,15	29,15	REFERENTE CURSO DE FORMACAO DE CONSELHEIROS PROMOVIDO PELA ACAO SOCIAL ARQUIDIOCESANA EM PARCERIA COM A CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO CONFORME MI 177/2011-CMS
Fundo Municipal de Saúde de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	122	269	17/01/2011	LAERCIO PRESTINI	3.047,60	3.047,60	3.047,60	VALOR REFERENTE GASTOS DE ALIMENTACAO E 02 INSCRICOES PARA O CURSO DE FORMACAO DE PREGOEIROS EM CURITIB/PR NOS DIAS 24 E 25/01/2011, CONFORME MI Nº 58/2011

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Joinville	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	392	24/01/2011	Centro de integração empresa escola - CIEE	343.917,67	343.917,67	343.917,67	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE JOINVILLE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N 20110419
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	607	31/01/2011	TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA	14.229,00	14.229,00	14.229,00	REFERENTE VALE TRANSPORTE PARA OS ESTAGIARIOS DO CIEE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N 20110595
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	608	31/01/2011	GIDION S/A - TRANSPORTE E TURISMO	14.229,00	14.229,00	14.229,00	REFERENTE VALE TRANSPORTE PARA OS ESTAGIARIOS DO CIEE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N 20110594
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	648	31/01/2011	MICHELE DE SOUZA	30,95	30,95	30,95	REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE VIAGEM A FLORIANOPOLIS NO DIA 08/02/2011, COMPETENCIA 01/2011
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	693	03/02/2011	MARIA MARLETE REINERT BRITTES	48,79	48,79	48,79	REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE VIAGEM A FLORIANOPOLIS NO DIA 08/02/2011, COMPETENCIA 02/2011
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	933	16/02/2011	Renato Leo Ricci Junior	90,00	90,00	90,00	REFERENTE A DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	987	17/02/2011	MARIA MARLETE REINERT BRITTES	233,20	233,20	233,20	REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE VIAGEM A FLORIANOPOLIS
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1396	01/03/2011	HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA	280,00	280,00	280,00	REFERENTE RESERVAS DE HOTEL SOLICITADA PELO GABINETE, COM DESTINO A PORTO BELO NOS DIAS 17/03/2011 - 19/03/2011, CONFORME SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N 20111229



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1713	23/03/2011	JANAINA PRAVATO VICENTE	358,90	358,90	358,90	REFERENTE ADIANTAMENTO DE TRANSLADO E ALIMENTACAO EM BRASILIA-DF CONFORME MI Nº 120/11-GUAF
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1975	31/03/2011	Michele de Souza Andrade	684,00	684,00	684,00	REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTACAO
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2066	05/04/2011	CASAN	8,06	8,06	8,06	REFERENTE A PAGAMENTO DE MULTA
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2128	06/04/2011	Fundo Mun de Desenvolvimento e Urbanismo de Jlle	127,69	127,69	127,69	referente a multa de infração de transito que será descontado do servidor Odair Cardoso - em tres parcelas de 34,05 cada uma a partir do mes de março/2011
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2160	11/04/2011	Fundo Mun de Desenvolvimento e Urbanismo de Jlle	68,10	68,10	68,10	referente a multa de infração de transito que será descontado do servidor José Carlos Mendonça mes de maio/2011, conforme memorando interno nº 291/2011 GUAF - CT
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2164	11/04/2011	Centro de integração empresa escola - CIEE	1.308,00	1.308,00	1.308,00	REFERENTE A DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZACAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES/ ESTAGIARIAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE JOINVILLE, CONFORME CI N 202/11 - GUAF-CA
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2345	19/04/2011	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ	102,15	102,15	102,15	referente a pagamento de multa 4 parcelas descontados de JOAO ARLINDO BORGES.
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2441	20/04/2011	HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA	1.113,00	1.113,00	1.113,00	REFERENTE A RESERVAS DE HOTEL SOLICITADO PELO GABINETE PARA TARCISIO CROCOMO COM DESTINO A BRASILIA NAS DATAS 12/04/2011 - 14/04/2011, CONFORME SOLICITACAO DE EMPENHO N 20112174

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Joinville	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2701	04/05/2011	Michele de Souza Andrade	26,15	26,15	26,15	REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTACAO - FLORIANOPOLIS -
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2793	05/05/2011	Michele de Souza Andrade	148,50	148,50	148,50	REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTACAO DURANTE VIAGEM A BRASILIA NO DIA 18/05/11, COMPETENCIA 05/11
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2885	09/05/2011	HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA	520,80	520,80	520,80	REFERENTE A RESERVAS DE HOTEL SOLICITADAS PELO GABINETE, CONFORME SOLICITACAO DE EMPENHO N 20112548
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	3282	30/05/2011	Fundo Mun de Desenvolvimento e Urbanismo de Jlle	68,10	68,10	68,10	REFERENTE INFRAÇÃO DE TRANSITO DO VEICULO GOL DE PLACA MCJ 2823 DO SERVIDOR JACOMEL ALVES PEREIRA MATRICULA 40413. CONFORME MI Nº 434/2011 GUAF
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	3369	31/05/2011	MICHELE DE SOUZA ANDRADE	48,00	48,00	48,00	REFERENTE DESPESAS COM ALIMENTACAO, DESTINO FLORIANOPOLIS
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	3452	08/06/2011	Fundo Mun de Desenvolvimento e Urbanismo de Jlle	191,53	191,53	191,53	REFERENTE INFRAÇÃO DE TRANSITO DO VEICULO GOL DE PLACA MBY9505 DO SERVIDOR JOAO ARLINDO BORGES - MATRICULA 31019. CONFORME MI Nº 456/2011 GUAF
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	3910	01/07/2011	TARCISIO CROCOMO	418,13	418,13	418,13	refrente a despesa com alimentação e despesa com taxi viagem para brasil, conforme ci n 022/2011
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	4472	10/08/2011	Fundo Mun de Desenvolvimento e Urbanismo de Jlle	85,12	85,12	85,12	REFERENTE INFRAÇÃO DE TRANSITO DO VEICULO FIAT ELBA PLACA MAG 0393 DO SERVIDOR LAURO LUIZ LOPES - MATRICULA 31019. CONFORME MI Nº 456/2011 GUAF



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	4570	16/08/2011	Fundo Mun de Desenvolvimento e Urbanismo de Jlle	53,20	53,20	53,20	referente a multa de infração de transito que será descontado do servidor Adeliromar Pasquali - em tres parcelas de 17,73 cada uma a partir do mes de agosto/2011
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	4699	24/08/2011	HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA	1.490,11	1.490,11	1.490,11	REFERENTE A PASSAGENS AEREAS SOLICITADAS PELO GABINETE PRA RAFAEL FERNANDO ANDRADE, NEUZA DA SILVA LAURETH, CLAUDEMIR LAURETH E NATANAEL LAURETH, COM DESTINO A SAO PAULO NOS DIAS 11/08 E 12/08/11, CONFORME SOLICITACAO DE EMPENHO N 20114037
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	5035	12/09/2011	HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA	718,60	718,60	718,60	REFERENTE RESERVAS DE HOTEL SOLICITADAS PELO GABINETE, PARA CLAUDEMIR LAURETH, NATANAEL LURETH, NEUZA LAURETH E RAFAEL ANDRADE, COM DESTINO A SAO PAULO, NOS DIAS 10/08/2011 ATE 12/08/2011
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	5081	15/09/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	935,50	935,50	935,50	REFERENTE A TAXAS DO PROTOCOLO PAD-00855, PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CONFORME CI N 545/11
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	5252	23/09/2011	OAP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	34.890,00	34.890,00	34.890,00	REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AS INTERVENCOES E OBRAS DESTINADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE ATRAVES DA SMS, AREA LOCALIZADA NOS BAIRROS AVENTUREIRO E VILA NOVA, CONFORME SOLICITACAO DE EMPENHO N 20114526
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	5306	26/09/2011	HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA	1.348,37	1.348,37	1.348,37	REFERENTE A RESERVAS DE HOTEL, SOLICITADAS PELO GABINETE, PARA ELIZATE SIOLVERIO E CLAUDENES MENDES, COM DESTINO A SAO PAULO, NOS DIAS 27/09/2011 ATE 30/09/2011, CONFORME SOLICITACAO DE EMPENHO N 20114563
Fundo Municipal de Saúde de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	5308	26/09/2011	HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA	119,00	119,00	119,00	REFERENTE A RESERVAS DE HOTEL, SOLICITADAS PELO SETOR DE PADRONIZACAO E QUALIFICACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA PATRICIA BERNARDES. COM DESTINO A CURITIBA, NOS DIAS 19/09/2011 E 20/09/2011, CONFORME SOLICITACAO DE EMPENHO N 20114567
Hospital Municipal	00 - Recursos Ordinários	302	1879	12/05/2011	JUSTIÇA FEDERAL SC	745,00	745,00	745,00	Vlr ref devolução ao Juízo do quantum excedente, ref oficio nº 001/2011 - SCJOI02 - por meio de depósito na conta judicial única deste Juízo de nº 30500-

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
São José de Joinville									0, operação 005, da agência 2358 da Caixa Econômica Federal da Justiça Federal de Joinville para futura utilização em outro projeto.
Hospital Municipal São José de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	902	28/02/2011	ABINE PILTZ E OUTROS	603,98	603,98	603,98	Vir ref folha de pagamento 01/2011 - estagiários
Hospital Municipal São José de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1319	31/03/2011	ABINE PILTZ E OUTROS	816,59	816,59	816,59	Vir ref folha de pagamento 03/2011 - estagiários
Hospital Municipal São José de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1726	29/04/2011	ABINE PILTZ E OUTROS	665,13	665,13	665,13	Vir ref folha de pagamento 04/2011 - estagiários
Hospital Municipal São José de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2145	31/05/2011	ABINE PILTZ E OUTROS	489,97	489,97	489,97	Vir ref folha de pagamento 05/2011 - estagiários
Hospital Municipal São José de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2495	30/06/2011	ABINE PILTZ E OUTROS	723,41	723,41	723,41	Vir ref folha de pagamento 06/2011 - estagiários
Hospital Municipal São José de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	2970	29/07/2011	SERVIDORES HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	272,50	272,50	272,50	Vir ref folha de pagamento 07/2011 Estagiarios
Hospital Municipal São José de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	3163	17/08/2011	DONALDO JOSÉ MARCELINO	1.217,70	1.217,70	1.217,70	Vir ref. assistência a funeral , atendendo ao Art. 103, da Lei Complementar 266, de 05 de abril de 2008. Em virtude do falecimento da Servidora Luzia Loesdalda de Oliveira, matrícula 4.549-9, em 05 de agosto de 2011.
Hospital Municipal São José de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos:	302	3390	31/08/2011	SERVIDORES HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	817,35	817,35	817,35	Vir ref folha de pagamento 08/2011 - Estagiários



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Hospital Municipal São José de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	3831	30/09/2011	SERVIDORES HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	817,50	817,50	817,50	Vlr ref folha de pagamento 09/2011 - Estagiarios
Hospital Municipal São José de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	4270	31/10/2011	SERVIDORES HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	817,20	817,20	817,20	Vlr ref folha de pagamento 10/2011 - Estagiarios
Hospital Municipal São José de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	4762	30/11/2011	SERVIDORES HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	1.062,75	1.062,75	1.062,75	Vlr ref folha de pagamento 11/2011 Estagiarios
Hospital Municipal São José de Joinville	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	4988	30/12/2011	SERVIDORES HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	1.635,00	1.635,00	0,00	Vlr ref folha de pagamento 12/2011 - Estagiarios
TOTAL						431.997,00	431.997,00	430.362,00	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Joinville	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1369	17/02/2011	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI	27.000,00	27.000,00	27.000,00	REFERENTE CONVÊNIO N.º 001/2010 - SEPLAN - CV ENTRE MUNICÍPIO DE JOINVILLE COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCONAI - APAE DE JOINVILLE EM BENEFÍCIO DE 355 ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS DURANTE O ANO LETVIO DE 2011. CONFORME MEMORANDO N.º 139/2011-GUA/SE-EMP.
TOTAL						27.000,00	27.000,00	27.000,00	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	10	03/01/2011	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE	53,14	53,14	53,14	Consumo de água Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	13	03/01/2011	IZANOR ADM. E CORRET. DE SEGUROS LTDA	358,15	358,15	358,15	Referente o Seguro de 38 vidas alunos Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	56	03/01/2011	CELESC-CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A	333,50	333,50	333,50	Referente Consumo na Escola de saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	64	03/01/2011	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE	48,02	48,02	48,02	Referente Consumo de água Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	67	03/01/2011	PROTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	134,00	134,00	134,00	Referente Serv de Tele Alarme na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	71	03/01/2011	EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA	357,00	357,00	357,00	CAFE E AÇUCAR P/ CENTROS
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	87	03/01/2011	PROTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	149,00	149,00	149,00	Referente Serv de Tele Alarme na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	96	03/01/2011	CELESC-CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A	258,32	258,32	258,32	Referente Consumo na Escola de saúde



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Schmidt de Joinville									
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	117	03/01/2011	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE	34,14	34,14	34,14	Referente consumo de água na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	170	01/02/2011	SERVIÇO EDUCACIONAL LAR E SAUDE	270,00	270,00	270,00	REFERENTE RENOVAÇÃO ASSINATURA DA REVISTA VIDA E SAÚDE POR 1 ANO. EXEMPLARES PARA CASA BRASIL NORTE
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	175	01/02/2011	PROTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	149,00	149,00	149,00	Referente Serv de Tele Alarme na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	185	01/02/2011	CELESC-CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A	126,00	126,00	126,00	Referente Energia Elétrica Escola de Saúde 02/2011
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	202	01/02/2011	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE	352,77	352,77	352,77	Valor Estimativo de Consumo de água na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	223	10/02/2011	EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA	380,40	380,40	380,40	CAFE E AÇUCAR PARA CENTROS
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	226	25/02/2011	Porto seguro vida e previdência	373,18	373,18	373,18	Referente Seguro de 39 vidas ..Escola de Saúde
Fundação Municipal	00 - Recursos Ordinários	122	246	28/02/2011	SIND. DOS TRAB. NAS IND. E OFICINAS MEC. DE JLLE	3.500,00	3.500,00	3.500,00	REFERENTE ALUGUEL ESCOLA DE SAÚDE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Albano Schimidt de Joinville									
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	268	01/03/2011	SUL BRASIL PRODUTOS DE SAUDE LTDA	532,85	479,35	479,35	MAT. P/ SAUDE
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	316	01/03/2011	JG PANIFICADORA LTDA	81,30	81,30	81,30	REFERENTE DOCES PARA EVENTO
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	318	01/03/2011	SIND. DOS TRAB. NAS IND. E OFICINAS MEC. DE JLLE	10.500,00	10.500,00	10.500,00	REFERENTE ALUGUEL ESCOLA DE SAÚDE complementa empenho 246.
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	340	01/04/2011	SIND. DOS TRAB. NAS IND. E OFICINAS MEC. DE JLLE	3.500,00	3.500,00	3.500,00	REFERENTE ALUGUEL ESCOLA DE SAÚDE
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	358	01/04/2011	GISELENE MARIA RAMOS	451,08	451,08	451,08	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR AULAS TEÓRICAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	371	01/04/2011	Porto seguro vida e previdência	331,15	331,15	331,15	Referente Seguro de 37 vidas .Alunos Escola de Saúde vigência de 03/04/2011 a 02/05/2011
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	383	08/04/2011	PROTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	149,00	149,00	149,00	Referente Serv de Tele Alarme na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano	00 - Recursos Ordinários	122	385	08/04/2011	SIND. DOS TRAB. NAS IND. E OFICINAS MEC. DE JLLE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	REFERENTE ALUGUEL ESCOLA DE SAÚDE



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Schmidt de Joinville									
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	392	13/04/2011	CELESC-CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A	429,40	429,40	429,40	referente Consumo de Energia Elétrica na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	403	15/04/2011	HPS INFO DO BRASIL	210,00	210,00	210,00	REFERENTE DETECÇÃO DE CURTO EM EM PLACA LÓGICA E TROCA DE BATERIAS DO NOBREAK
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	471	04/05/2011	DESPACHANTE SIDNEY	566,26	566,26	566,26	REFERENTE LINCENCIAMENTO DO ONIBUS DA FUNDAMAS PLACA LZL 2511
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	472	04/05/2011	DESPACHANTE SIDNEY	89,71	89,71	89,71	REFERENTE LINCENCIAMENTO DO ONIBUS DA FUNDAMAS PLACA LZL 2511
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	473	04/05/2011	DESPACHANTE SIDNEY	396,00	396,00	396,00	REFERENTE LINCENCIAMENTO DO VEÍCULO GOL DA FUNDAMAS PLACA MCA 4912
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	489	06/05/2011	PROTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	149,00	149,00	149,00	Referente Serv de Tele Alarme na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	508	17/05/2011	SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	217,19	217,19	217,19	Referente Alvará Sanitário da Escola Municipal de Saúde
Fundação Municipal	00 - Recursos Ordinários	122	511	17/05/2011	Porto seguro vida e previdência	331,15	331,15	331,15	Referente Seguro de 37 vidas .Alunos Escola de Saúde vigência de 05/2011 a 06/2011

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Albano Schmidt de Joinville									
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	523	19/05/2011	AIRTON DENIZ RIBEIRO	284,52	284,52	284,52	ADIANTAMENTO CONCEDIDO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO JORNATEC EM FLORIANÓPOLIS. VALOR PARA 4 SERVIDORES
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	526	24/05/2011	Porto seguro vida e previdência	427,37	427,37	427,37	Referente Seguro de Vida escola de saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	549	27/05/2011	CELESC-CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A	456,13	456,13	456,13	Referente Consumo na Escola de saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	583	01/06/2011	CELESC-CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A	376,38	376,38	376,38	Referente Consumo de Energia Elétrica Escola de Saúde 05/2011
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	586	01/06/2011	EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA	19,12	19,12	19,12	Biscoito para Capacitação
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	589	01/06/2011	EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA	19,28	19,28	19,28	Biscoitos e Leite para Capacitação
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	614	01/06/2011	PROTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	149,00	149,00	149,00	Referente Serv de Tele Alarme na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano	00 - Recursos Ordinários	122	627	01/06/2011	Porto seguro vida e previdência	313,25	313,25	313,25	Referente Seguro de 35 vidas .Alunos Escola de Saúde vigência de 06/2011 a 07/2011 Apólice nº402.228-7



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Schmidt de Joinville									
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	687	01/07/2011	CELESC-CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A	383,69	383,69	383,69	Referente Consumo de Energia Elétrica Escola de Saúde 06/2011
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	689	01/07/2011	COML FERRGS MILIUM LTDA	15,00	15,00	15,00	Referente Placa redonda cinza para CESITA
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	713	01/07/2011	Porto seguro vida e previdência	313,25	313,25	313,25	Referente Seguro de 35 vidas .Alunos Escola de Saúde vigência de 07/2011 a 08/2011
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	717	01/07/2011	PROTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	149,00	149,00	149,00	Referente Serv de Tele Alarme na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	733	11/07/2011	A ANGELONI & CIA LTDA	21,08	21,08	21,08	REFERENTE LEITE E BISCOITO PARA CAPACITAÇÃO
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	735	20/07/2011	HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA	837,90	837,90	837,90	REFERENTE HOSPEDAGEM PARA OS FUNCIONÁRIOS VILSON CARGNIN, JOSÉ RODOLFO SALGADO E DANIEL WAGNER LAMIN PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO EM PORTO ALEGRE.
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	860	01/08/2011	MITRA DIOCESANO DE JOINVILLE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Aluguel de auditório para formatura dos alunos de Enfermagem da Escola Municipal de Saúde.
Fundação Municipal	00 - Recursos Ordinários	122	865	01/08/2011	CELESC-CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA	295,48	295,48	295,48	Referente Consumo de Energia Elétrica Escola de Saúde 07/2011

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Albano Schimidt de Joinville					CATARINA S/A				
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	874	01/08/2011	PROTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	149,00	149,00	149,00	Referente Serv de Tele Alarme na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	878	01/08/2011	Porto seguro vida e previdência	313,25	313,25	313,25	Referente Seguro de 35 vidas .Alunos Escola de Saúde vigência de 08/2011 a 09/2011
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	903	10/08/2011	SUPERMERCADO CATARINAO LTDA	29,54	29,54	29,54	REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS PARA EVENTO
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	936	29/08/2011	EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA	42,96	42,96	42,96	LEITE PARA OS CENTROS
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1023	01/09/2011	Porto seguro vida e previdência	313,25	313,25	313,25	Referente Seguro de 35 vidas .Alunos Escola de Saúde vigência de 09/2011 a 10/2011
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1033	06/09/2011	CELESC-CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A	409,38	409,38	409,38	Referente Consumo de Energia Elétrica Escola de Saúde 08/2011
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1035	06/09/2011	SUPERMERCADO CATARINAO LTDA	37,74	37,74	37,74	REFERENTE GENEROS ALIMENTICIOS PARA EVENTO
Fundação Municipal Albano	00 - Recursos Ordinários	122	1037	09/09/2011	SUPERMERCADO CATARINAO LTDA	3,30	3,30	3,30	REFERENTE LEITE PARA A FUNDAMAS



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Schmidt de Joinville									
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1046	16/09/2011	SUPERMERCADO CATARINAO LTDA	3,38	3,38	3,38	REFERENTE LEITE PARA A FUNDAMAS
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1058	19/09/2011	BANNER EXPRESS IMPRESSÃO PERSONALIZADA LTDA ME	14,00	14,00	14,00	REFERENTE DUAS PLACAS DE PVC
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1072	20/09/2011	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE	66,96	66,96	66,96	Referente consumo de água na Escola de Saúde 10/2011
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1108	30/09/2011	PROTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	149,00	149,00	149,00	Referente Serv de Tele Alarme na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1119	01/10/2011	CELESC-CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A	442,85	442,85	442,85	Referente Consumo de Energia Elétrica Escola de Saúde 09/2011
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1147	01/10/2011	PROTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	149,00	149,00	149,00	Referente Serv de Tele Alarme na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schmidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1255	07/10/2011	HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA	2.218,83	2.218,83	2.218,83	REFERENTE PASSAGENS PARA A VIAGEM DO SERVIDOR JOSÉ RODOLFO SALGADO QUE SERÁ REALIZADA DIA 19/10 DESTINO FOZ DO IGUAÇU (IDA E VOLTA)
Fundação Municipal	00 - Recursos Ordinários	122	1259	10/10/2011	EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS	88,28	88,28	88,28	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTO FUNDAMAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Albano Schimidt de Joinville					LTDA				
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1264	11/10/2011	CHOCOPP CHOCOLATE CASEIRO LTDA	14,00	14,00	14,00	REFERENTE CHOCOLATE PARA CURSO
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1266	14/10/2011	HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA	52,71	52,71	52,71	REFERENTE PASSAGENS PARA A VIAGEM DO SERVIDOR JOSÉ RODOLFO SALGADO QUE SERÁ REALIZADA DIA 19/10 DESTINO CURITIBA (IDA E VOLTA) PARA IR AO CURSO EM FOZ DO IGUAÇU
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1275	14/10/2011	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE	45,32	45,32	45,32	Referente Consumo de água Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1308	01/11/2011	Porto seguro vida e previdência	313,25	313,25	313,25	Referente Seguro de 35 vidas .Alunos Escola de Saúde vigência de 11/2011 a 12/2011
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1312	01/11/2011	CELESC-CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A	398,02	398,02	398,02	Referente Consumo de Energia Elétrica Escola de Saúde 10/2011
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1323	01/11/2011	PROTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	149,00	149,00	149,00	Referente Serv de Tele Alarme na Escola de Saúde
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1420	10/11/2011	EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA	27,58	27,58	27,58	generos alimenticios
Fundação Municipal Albano	00 - Recursos Ordinários	122	1526	01/12/2011	EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA	92,38	92,38	92,38	Generos alimentícios para evento fundamas.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Schimidt de Joinville									
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1567	09/12/2011	Porto seguro vida e previdência	313,25	313,25	313,25	Referente Seguro de 35 vidas .Alunos Escola de Saúde vigência de 12/2011 a 01/2012
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1589	09/12/2011	PROTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	149,00	0,00	0,00	REFERENTE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NA ESCOLA DE SAÚDE
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1594	09/12/2011	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE	45,32	0,00	0,00	Consumo de água na escola de saúde
Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville	00 - Recursos Ordinários	122	1615	30/12/2011	SIND. DOS TRAB. NAS IND. E OFICINAS MEC. DE JLLE	3.500,00	0,00	0,00	REFERENTE ALUGUEL ESCOLA DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Joinville	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3546	05/09/2011	Apoio Materiais de Construção-EPP.	3.722,72	3.722,72	0,00	Despesa empenhada pela aquisição de ferramentas para utilização na Escola Municipal Agrícola Carlos Hans Funke e nas hortas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Joinville. Referente ao Contrato 205/2011.
Prefeitura Municipal de Joinville	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3560	08/09/2011	NUTRI NORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	616,00	616,00	0,00	Aquisição de animais para utilização na Escola Municipal Agrícola Carlos Hans Funke e nas hortas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Joinville. Referente ao Contrato 204/2011.
Prefeitura Municipal de Joinville	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3561	08/09/2011	NUTRI NORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.483,80	1.483,80	0,00	Despesa empenhada pela aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos para uso veterinário, insumos, ração, animais e sementes para utilização na Escola Municipal Agrícola Carlos Hans Funke e nas hortas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Joinville. Referente ao Contrato 204/2011.
Prefeitura Municipal de Joinville	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3562	08/09/2011	NUTRI NORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	160,00	0,00	0,00	Despesa empenhada pela aquisição de ferramentas para utilização na Escola Municipal Agrícola Carlos Hans Funke e nas hortas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Joinville. Referente ao Contrato 204/2011.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Joinville	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3563	08/09/2011	NUTRI NORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6.718,44	6.718,44	0,00	Despesa empenhada pela aquisição de ferramentas, materiais e equipamentos para uso veterinário, insumos, ração, animais e sementes para utilização na Escola Municipal Agrícola Carlos Hans Funke e nas hortas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Joinville. Referente ao Contrato 204/2011.
Prefeitura Municipal de Joinville	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3751	27/09/2011	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI	108.000,00	27.000,00	27.000,00	REFERENTE CONVÊNIO N.º 048/2011 - SEPLAN - CV ENTRE MUNICIPIO DE JOINVILLE COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JOINVILLE EM BENEFÍCIO DE 355 ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS DURANTE O ANO LETVIO DE 2011. CONFORME MEMORANDO N.º 604/2011-GUA/SE-EMP.
Prefeitura Municipal de Joinville	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4544	21/11/2011	SALETE MARIA VICENTE	697,00	697,00	697,00	REFERENTE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA N.º 049, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO PRÊMIO GESTOR EFICIENTE DA MERENDA ESCOLAR 2010 EM BRASILIA - DF.
Prefeitura Municipal de Joinville	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4545	21/11/2011	CLAUDIA VALERIA LOPES GABARDO	870,00	870,00	870,00	REFERENTE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA N.º 048, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO PRÊMIO GESTOR EFICIENTE DA MERENDA ESCOLAR 2010 EM BRASILIA - DF.
Prefeitura Municipal de Joinville	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	3259	10/08/2011	UNIASSELVI/ AUPEX - ASSESSORIA UNIVERSITARIA PEDAG. DE EXTENSAO E COORDENAÇÃO DE	9.979,20	9.979,20	9.979,20	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO 2011, CONFORME MEMORANDO N.º 44. GAE.
TOTAL						207.148,87	122.241,05	109.700,09	